

Programa BRACOL/GCUB

CHAMADA DE SELEÇÃO

ERRATA

A Diretora Adjunta de Relações Internacionais da UFMG, Professora Míriam Lúcia dos Santos Jorge, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº 1549, assinada pelo Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, em 18 de março de 2014, torna pública a presente errata à Chamada de Seleção do Programa BRACOL/GCUB.

Onde se lê:

2.3 O candidato deverá ter completado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do seu curso até o início do intercâmbio, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.

Leia-se:

2.3 O candidato deverá ter completado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do seu curso **no momento da inscrição**, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.

E Onde se lê:

7. Exame de Proficiência do CENEX-FALE - mínimo de 60 pontos - ou DELE – Intermediário.

Leia-se:

7. Comprovação de nível de conhecimento na Língua Espanhola.

Profa. Míriam Lúcia dos Santos Jorge

Diretora Adjunta de Relações Internacionais da UFMG

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2014.